



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 137064366762021

**NOME:** TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP

**ENDEREÇO:** SIG CONJUNTOS B E C LOTES 05,06,07 E 08 - PARTE

**CIDADE:** TAGUATINGA NORTE

**CNPJ:** 17.615.848/0001-28

**CF/DF:** 0763474000195 - ATIVA

**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 4 de agosto de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 06/05/2021 às 09:04:22 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201859525

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000130072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

27 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

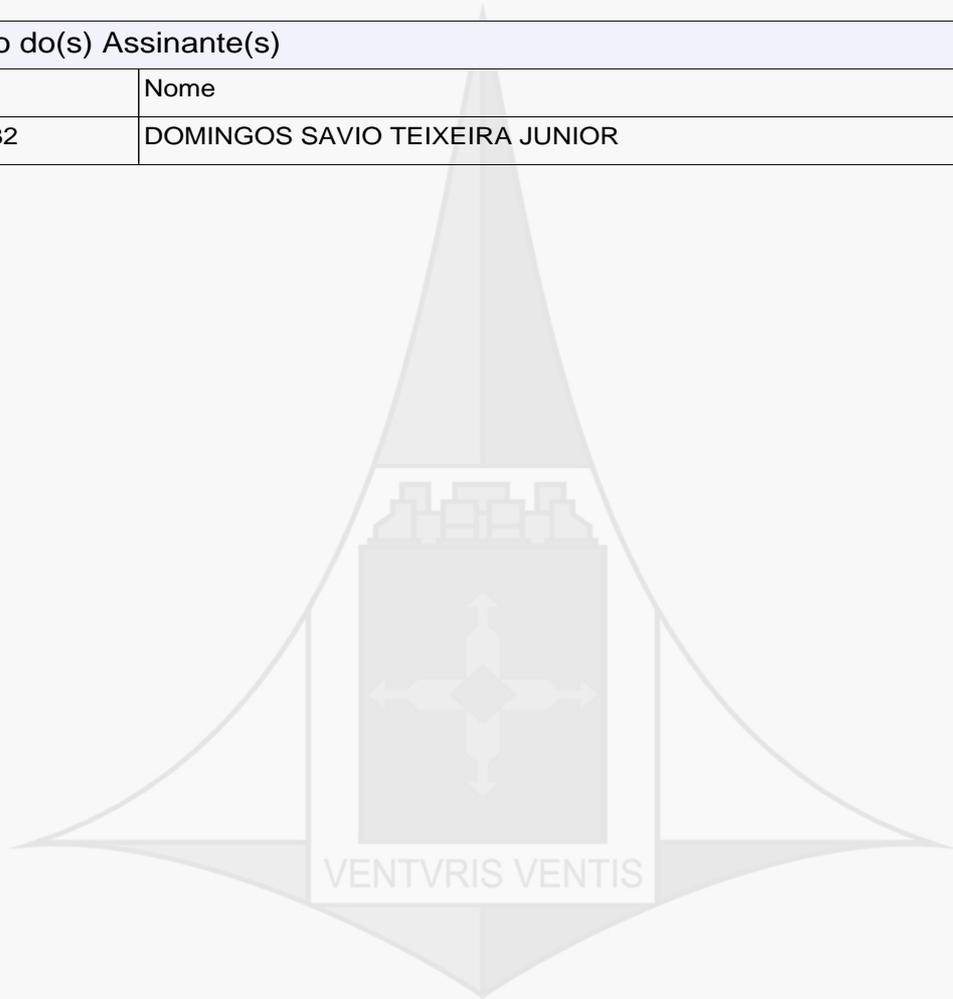
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/266.105-9	DFE2000130072	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



# BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
 CNPJ : 17.615.848/0001-28  
 NIRE : 53201859525  
 Folha : 1

<b>ATIVO</b>	<b>977.277,94</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>977.277,94</b>
<b><u>ATIVO CIRCULANTE</u></b>	<b>252.440,37</b>	<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>	<b>95.842,71</b>
Disponibilidades	7.946,18	Fornecedores	53.415,59
Caixa	7.666,44	Fornecedores	53.415,59
Bancos	70,99	Obrigações Trabalhistas	5.134,97
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	208,75	Salários e Ordenados a Pagar	4.244,97
Créditos	244.494,19	Pró-Labore a Pagar	890,00
Duplicatas a Receber	244.494,19	Obrigações Fiscais	31.670,70
<b><u>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u></b>	<b>724.837,57</b>	Impostos e Contribuições a Recolher	31.670,70
Ativo Realizável a Longo Prazo	649.089,54	Obrigações Sociais	5.621,45
Valores a Receber LP	649.089,54	INSS a Recolher	2.526,53
Imobilizado	75.748,03	FGTS a Recolher	2.452,71
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	49.070,80	Contribuição Sindical a Recolher	642,21
Veículos	79.494,90	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b>881.435,23</b>
(-) Depreciações Acumuladas	(52.817,67)	Capital Social	70.000,00
		Capital Integralizado	70.000,00
		(-) Resultados Acumulados	811.435,23
		Lucro do Período	811.435,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 977.277,94 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais , noventa e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR  
 205 - Administrador - CPF 025.420.951-32

JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA  
 CONTADOR - CPF 822.008.071-04 - CRC DF-014988/O



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
NIRE : 53201859525  
Folha : 2

	31/12/2019
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>700.466,16</b>
Receitas de Serviços Prestados	700.466,16
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>700.466,16</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(114.909,82)</b>
Custos dos Serviços Prestados	(114.909,82)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>585.556,34</b>
<b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(283.572,81)</b>
Despesas Administrativas	(183.237,17)
Despesas Financeiras	(13.080,60)
Outras Despesas Operacionais	(91.661,38)
Receitas Financeiras	4.406,34
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>301.983,53</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>301.983,53</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>301.983,53</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>301.983,53</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 301.983,53 (trezentos e um mil, novecentos e oitenta e três reais, cinquenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR  
205 - Administrador - CPF 025.420.951-32

JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA  
CONTADOR - CPF 822.008.071-04 - CRC DF-014988/O



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2019

Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

CNPJ : 17.615.848/0001-28

Folha : 3

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.590,03	663.590,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aumento de Capital ou Reservas</b>							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reversões de Reservas</b>							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do Período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.983,53</b>	<b>301.983,53</b>
<b>Transferência para Reservas</b>							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(84.138,33)	(84.138,33)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>811.435,23</b>	<b>881.435,23</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 881.435,23 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, vinte e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR  
205 - Administrador - CPF 025.420.951-32

JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA  
CONTADOR - CPF 822.008.071-04 - CRC DF-014988/O



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/18

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Folha : 4

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	95.842,71	
1.2 Patrimônio Líquido	881.435,23	= 0,11

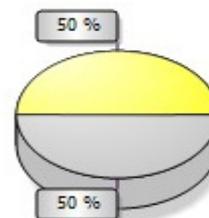
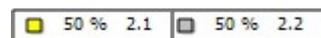
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 10,87 % do capital próprio.



### 2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	95.842,71	
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	95.842,71	= 1,00

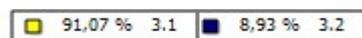
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



### 3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	977.277,94	
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	95.842,71	= 10,20

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1.019,67 % do capital de terceiros.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

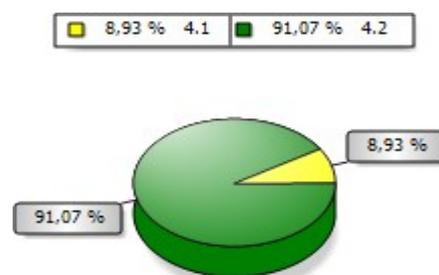
Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Folha : 5

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	95.842,71	= 0,10
4.2 Ativo	977.277,94	

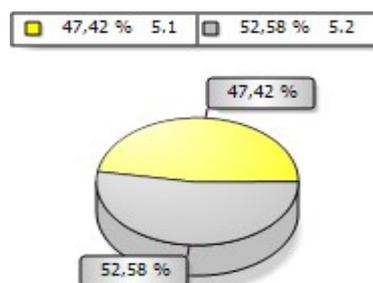
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 9,81 % do investimento total.



### 5 - Capitalização

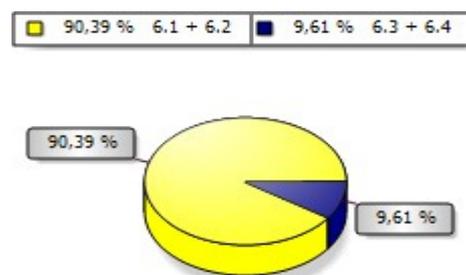
5.1 Patrimônio Líquido	881.435,23	= 0,90
5.2 Ativo	977.277,94	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 90,19 % do investimento total.



### 6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	252.440,37	
6.2 Ativo Realizável a LP	649.089,54	901.529,91
6.3 (-) Passivo Circulante	95.842,71	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	95.842,71
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		805.687,20



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Folha : 6

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### **7 - Imobilização do Patrimônio Líquido**

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	75.748,03	
7.2 Patrimônio Líquido	881.435,23	= 0,09

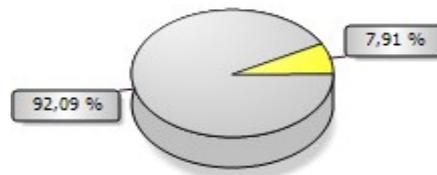
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 8,59 % do capital próprio.



### **8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes**

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	75.748,03	
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	881.435,23	= 0,09

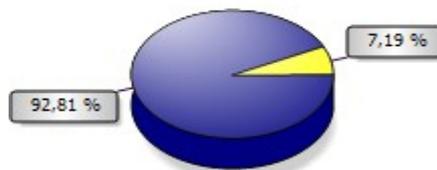
Interpretação : Quanto menor, melhor. 8,59 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



### **9 - Imobilização do Investimento Total**

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	75.748,03	
9.2 Ativo	977.277,94	= 0,08

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 7,75 % do investimento total.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

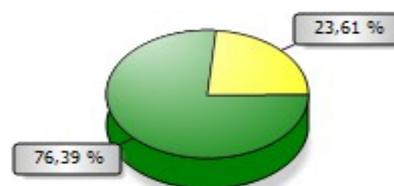
Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Folha : 7

## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### **10 - Rentabilidade do Investimento Total**

10.1 Resultado Antes das Provisões	301.983,53	
10.2 Ativo	977.277,94	= 0,31

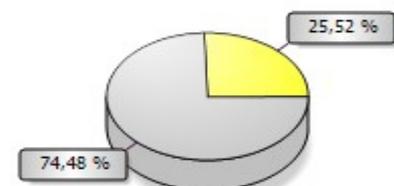
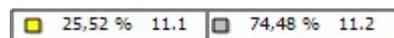
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 30,90 % do investimento total.



### **11 - Rentabilidade do Capital Próprio**

11.1 Resultado Antes das Provisões	301.983,53	
11.2 Patrimônio Líquido	881.435,23	= 0,34

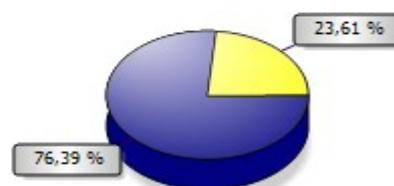
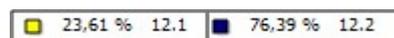
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 34,26 % do capital próprio.



### **12 - Rentabilidade do Ativo**

12.1 Lucro Líquido	301.983,53	
12.2 Ativo	977.277,94	= 0,31

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 30,90 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

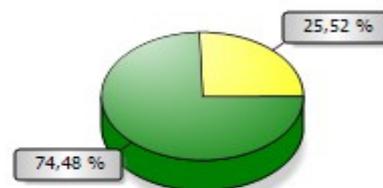
Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Folha : 8

## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### **13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido**

13.1 Lucro Líquido	301.983,53	
13.2 Patrimônio Líquido Médio	881.435,23	= 0,34

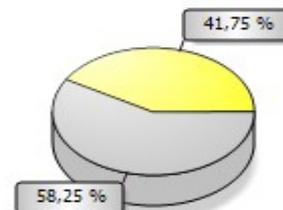
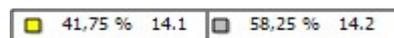
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 34,26 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



### **14 - Giro do Ativo**

14.1 Vendas Líquidas	700.466,16	
14.2 Ativo	977.277,94	= 0,72

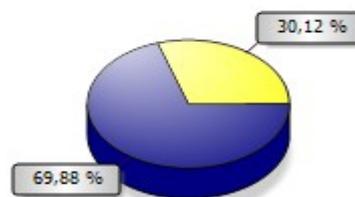
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,72 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



### **15 - Margem Líquida**

15.1 Lucro Líquido	301.983,53	
15.2 Vendas Líquidas	700.466,16	= 0,43

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 43,11 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

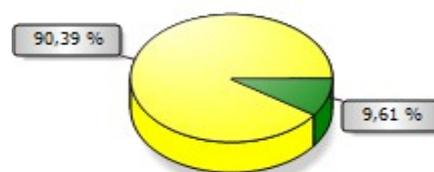
Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Folha : 9

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### **16 - Liquidez Geral**

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	901.529,91	= 9,41
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	95.842,71	

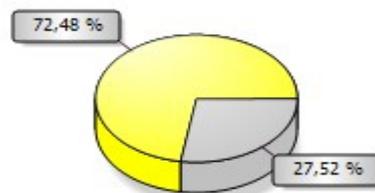
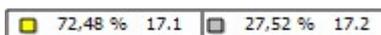
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 9,41 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



### **17 - Liquidez Corrente**

17.1 Ativo Circulante	252.440,37	= 2,63
17.2 Passivo Circulante	95.842,71	

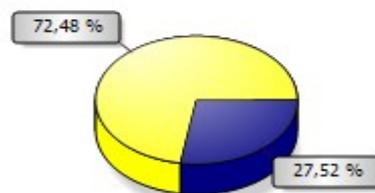
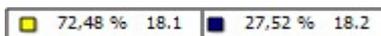
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,63 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



### **18 - Liquidez Seca**

18.1 Ativo Circulante - Estoques	252.440,37	= 2,63
18.2 Passivo Circulante	95.842,71	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,63 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

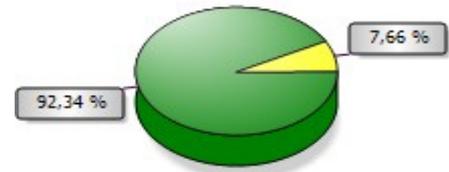
Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
Folha : 10

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	7.946,18	= 0,08
19.2 Passivo Circulante	95.842,71	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,08 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR  
205 - Administrador - CPF 025.420.951-32

JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA  
CONTADOR - CPF 822.008.071-04 - CRC DF-014988/O



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
NIRE : 53201859525  
Folha : 11

---

## **CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Brasília/DF, tendo como objeto social a prestação de serviços de impressão digital computadorizada de revistas, apostilas, livros, cartões de visita, panfletos, cartazes e outros periódicos, serviços de pré-impressão, impressão de material publicitário, serviços de fotocópias, encadernações, plastificações e acabamentos gráficos, serviços de produção fotográfica para fins pessoais, comerciais e publicitários, comércio varejista de artigos de papelaria, matérias para escritório e livros, com início de atividades em 01 de março de 2013 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste exercício de 2019 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

## **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2019.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e/ou de mercadorias emitidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.



# NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
NIRE : 53201859525  
Folha : 12

---

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

## **ATIVOS**

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e Equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 12 (doze) meses e saldos de contas garantidas.

### **Clientes**

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a sociedade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

### **Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

### **Ajuste de avaliação patrimonial**

A sociedade não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### **Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pela administração.



# NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
CNPJ : 17.615.848/0001-28  
NIRE : 53201859525  
Folha : 13

---

## **PASSIVOS**

### **Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor juros e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

### **Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

## **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da sociedade, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

## **APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviço e nas vendas de produtos e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o cliente.

## **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR  
Sócio Administrador

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA  
Contador - CRC/DF - 014988/O-0





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/266.105-9	DFE2000130072	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR
822.008.071-04	JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, de NIRE 5320185952-5 e protocolado sob o número 20/266.105-9 em 29/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1594397, em 29/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR
822.008.071-04	JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA

Brasília. Quarta-feira, 29 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2020, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/266.105-9.



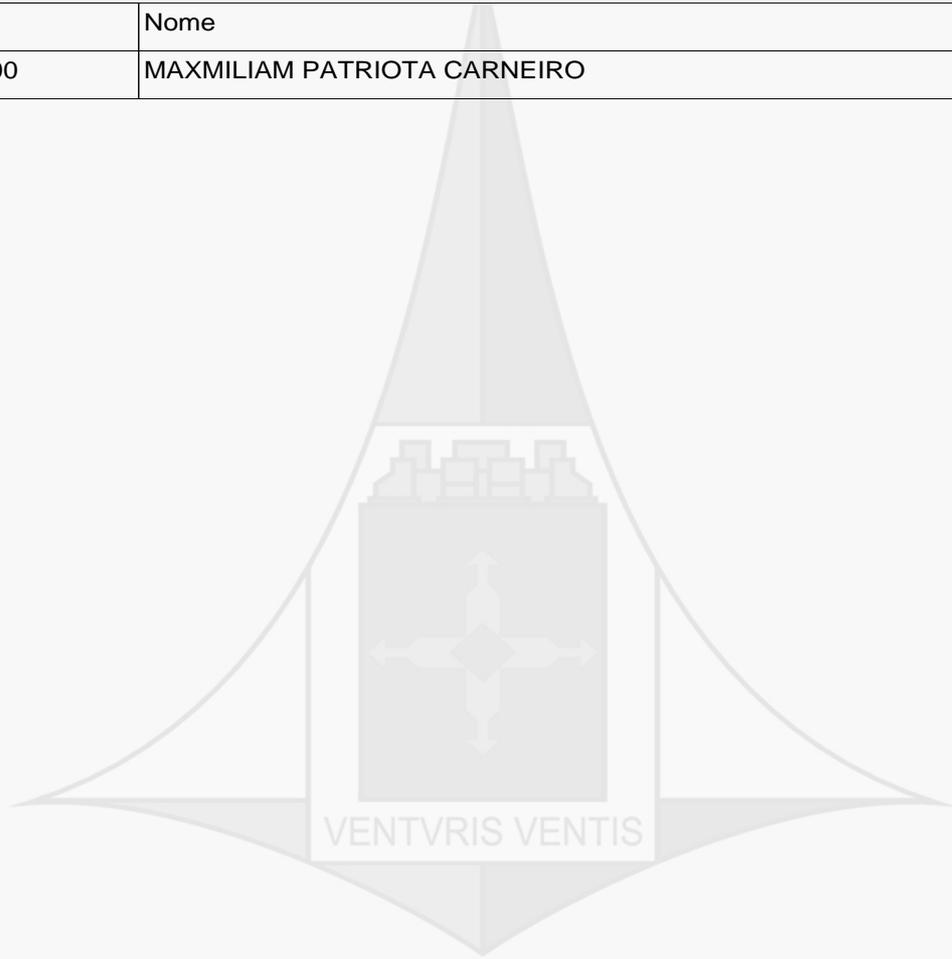


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Quarta-feira, 29 de Julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1594397 em 29/07/2020 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, Nire 53201859525 e protocolo DFE2000130072 - 29/07/2020. Autenticação: 8139E1A0489C3695FAF49FA41FE875404B4624E3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/266.105-9 e o código de segurança 5iQv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

**CF/DF** 07.634.740/001-95

**CPF/CNPJ** 17.615.848/0001-28

**DataConcessão** 22/02/2013

**Denominação social** TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP

**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** TEIXEIRA DIGITAL

**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS

**FAC - Número do Protocolo**

995-87639/88

**Regime de Tributação do ISS** SIMPLES NACIONAL

**Faixa do ISS** XX

**Data de enquadramento no ISS**

19/02/2013

**Regime de Tributação do ICMS** SIMPLES NACIONAL

**Faixa do ICMS** XX

**Data de enquadramento no ICMS**

19/02/2013

**Descrição Atividade Econômica do ISS** IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

**Código da Atividade - ISS** C1811-3/02-00

**Data de Início de Atividade - ISS** 01/03/2013

**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Código da Atividade - ICMS** G4761-0/03-00

**Data de Início de Atividade - ICMS** 01/03/2013

**Endereço** SIG CONJUNTOS B E C LOTES 05,06,07 E 08 - PARTE

**CEP** 72.153-502

**Bairro** TAGUATINGA NORTE

**Cidade** BRASILIA

**UF** DF

**Situação Cadastral** ATIVA

**Data** 06/05/2021

Este documento foi emitido no dia 06/05/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201859525

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100027489

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

23 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.041-5	DFP2100027489	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO "TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP"

CNPJ: 17.615.848/0001-28 e NIRE: 53201859525

**DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, natural de Brasília – DF, nascido em 03 de dezembro de 1987, filho de Domingos Sávio Teixeira e Marise Lisbete Silva Teixeira, portador da carteira de identidade RG nº. 2.576.386, expedida pela SSP/DF em 08/08/2003 e CPF nº. 025.420.951-32, residente e domiciliado na Avenida Parque Águas Claras lote 1.015 Bloco A Apartamento 101 – Edifício Firenze, Águas Claras – Brasília – DF – CEP: 71.906-500;

**SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 08 de abril de 1991, filho de Domingos Sávio Teixeira e Marise Lisbete Silva Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habitação CNH sob o nº. 04682484810, expedida pelo DETRAN/DF em 09/07/2010 e CPF nº. 025.556.801-01, residente e domiciliado na QNA 09 Casa 02 – Taguatinga – Brasília – DF – CEP: 72.110-090.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada "**TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP**", estabelecida na SIG Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte – Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP: 72.153-503, devidamente inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 53201859525, por despacho de 19 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.615.848/0001-28, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social da sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **Cláusula Primeira: Retirada de Sócio e Transferências de Quotas**

Neste ato, retira-se da sociedade o sócio, **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 69.650 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio, **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, dando plena, rasa e irrevogável quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.



## Cláusula Segunda: Do Aumento do Capital Social

O capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, aumenta, neste ato, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Samuel Victor Teixeira	100	300.000	300.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

## Cláusula Terceira: Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio, **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

## Cláusula Quarta: Da Declaração de Não Impedimento

O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



### **Cláusula Quinta: Da Alteração do Objeto Social**

Altera, neste ato, o objeto social da sociedade para: prestação de serviços de impressão digital computadorizada de revistas, apostilas, livros, cartões de visita, panfletos, cartazes e outros periódicos, serviços de pré-impressão, impressão de material publicitário, serviços de fotocópias, encadernações, plastificações e acabamentos gráficos, serviços de produção fotográfica para fins pessoais, comerciais e publicitários, atividade de gráfica e editora e a promoção de vendas de produtos e serviços.

### **Cláusula Sexta: Da Alteração para Sociedade Limitada Unipessoal**

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

### **Cláusula Sétima: Das Demais Cláusulas**

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: "TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP"**

### **Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP**, com sede e domicílio no SIG Conjuntos B e C Lotes 05, 06, 07 e 08 – Parte – Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP: 72.153-503.

### **Cláusula Segunda: Do Objetivo Social**

A sociedade Limitada Unipessoal tem como objetivo social: prestação de serviços de impressão digital computadorizada de revistas, apostilas, livros, cartões de visita, panfletos, cartazes e outros periódicos, serviços de pré-impressão, impressão de material publicitário, serviços de fotocópias, encadernações, plastificações e acabamentos gráficos, serviços de produção fotográfica para fins pessoais, comerciais e publicitários, atividade de gráfica e editora e a promoção de vendas de produtos e serviços.



### Cláusula Terceira: Do Capital Social

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 30.000 (trezentos mil Reais) quotas, cada uma com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, sendo o capital social, dividido da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Samuel Victor Teixeira	100	300.000	300.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

### Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 01 de março de 2013 e seu prazo de duração é de indeterminado.

### Cláusula Quinta: Da Responsabilidade das Quotas

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

### Cláusula Sexta: Da Administração

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio, **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



### **Cláusula Sétima: Do Resultado e sua Distribuição**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

### **Cláusula Oitava: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador**

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo único: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

### **Cláusula Nona: Da Abertura filial**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **Cláusula Décima: da retirada de pró-labore**

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **Cláusula Décima Primeira: Do Falecimento e Interdição de Sócios**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, cujos haveres apurados, serão pagos ao sócio interdito ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 07 (sete) notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a 1ª (primeira) vencerá 30 (trinta) dias após o pagamento dos 30% (trinta por cento) iniciais.

**Parágrafo Primeiro:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**Parágrafo Segundo:** Em caso de falecimento do sócio administrador autorizado no contrato social, a administração e suas atribuições passarão automaticamente para o(s) outro (s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial, junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades privadas, bancos e credores diversos, até que se se defina em juízo a partilha, o espólio do falecido e o representante legal comprovado por alvará ou documento judicial.

**Cláusula Décima Segunda: Da Declaração do Administrador**

O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira: Do Foro**

Fica eleito o Foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR**

Sócio Retirante

**SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

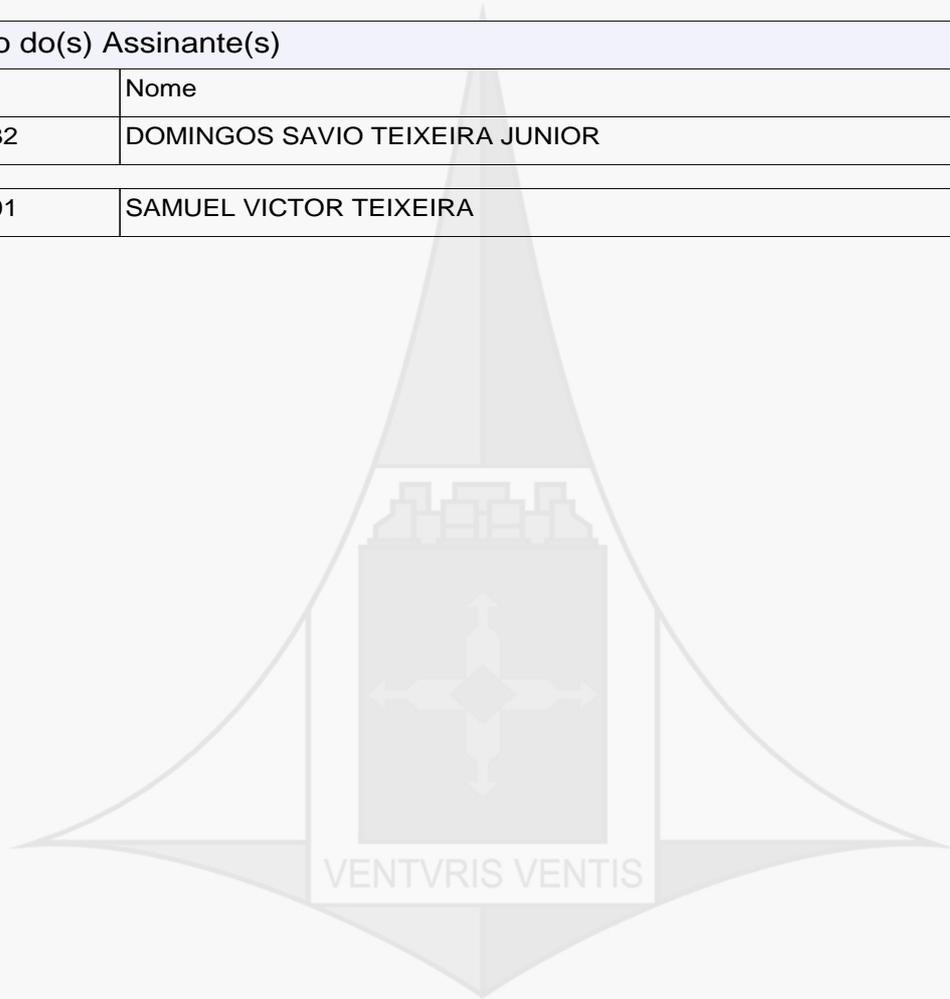
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.041-5	DFP2100027489	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, de CNPJ 17.615.848/0001-28 e protocolado sob o número 21/024.041-5 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1659696, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RODRIGO DAMASCENO SANTOS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.556.801-01	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA
025.420.951-32	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DAMASCENO SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/024.041-5.



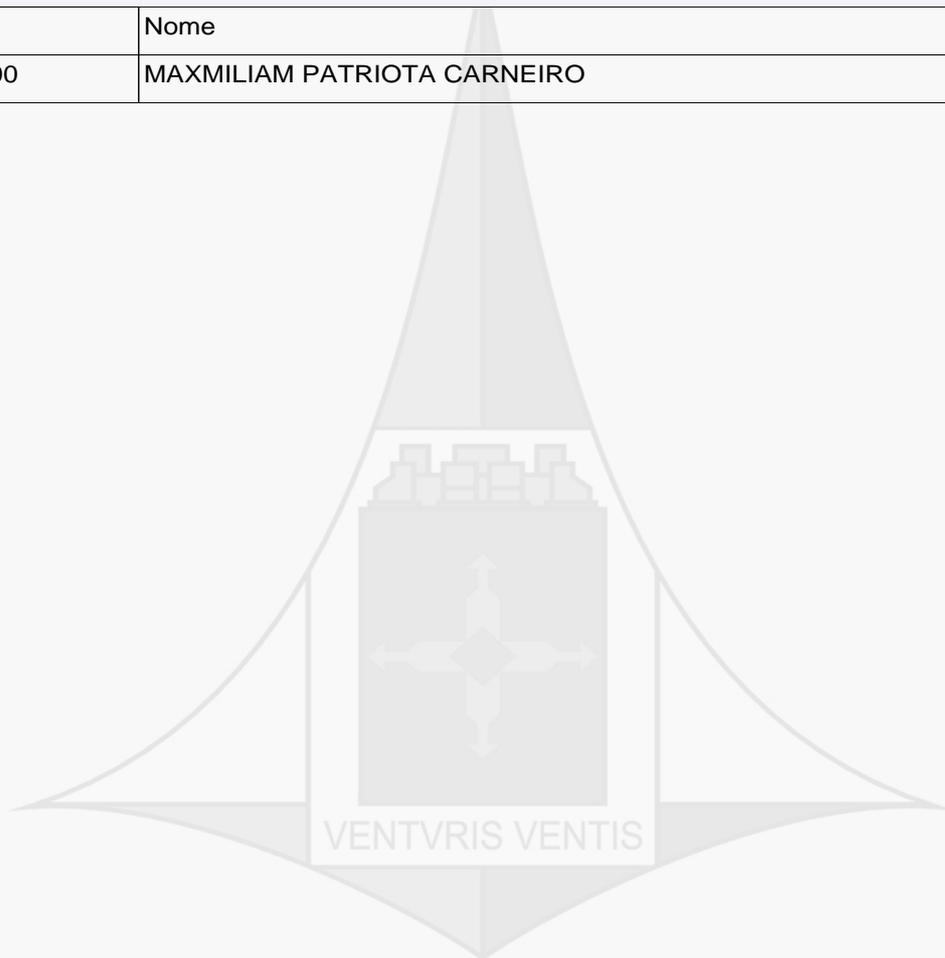


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1659696 em 24/02/2021 da Empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ 17615848000128 e protocolo DFP2100027489 - 22/02/2021. Autenticação: 4D4F9496F77F6971ABECAB9F5AC423F7E68D454. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.041-5 e o código de segurança cZDR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.735.718** DATA DE EXPEDIÇÃO **06-12-2007**

NOME **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**

FILIAÇÃO  
**Domingos Sávio Teixeira**  
**Marise Lisbete Silva Teixeira**

NATURALIDADE **Brasília-DF** DATA DE NASCIMENTO **08-04-1991**

DOC. ORIGEM  
**C.Nasc. Nº 116438, Fls. 38, Liv. A-228, 3º OF.**  
**Taguatinga-DF**

CPF  
**025.556.801-01**

  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Samuel Victor Teixeira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
INTERPRINT LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.615.848/0001-28

Certidão nº: 16280611/2021

Expedição: 21/05/2021, às 14:56:12

Validade: 16/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.615.848/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**  
**CNPJ: 17.615.848/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:13 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **6FD2.2863.5477.1C98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.615.848/0001-28  
**Razão Social:** TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GR  
**Endereço:** ST SIG CONJUNTO B E C PARTE 05,06, 07, 08 / TAGUATINGA NORTE (T / BRASILIA / DF / 72153-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041603042181330540

Informação obtida em 21/05/2021 14:44:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**